



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

22ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - CIPE (art 18 [Resolução Presi 10/2021](#))

Data: 18 de julho de 2022

Horário: das 15:00h às 16:30h

Local: Reunião virtual via Teams. A gravação da reunião está disponível [AQUI](#)

Participantes:

Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretoria-Geral da Secretaria e Presidente do Cipe

Juíza Federal Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida - Gestora de metas do 1o grau

Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes - Secretário Geral da Presidência e Gestor de metas do 2o grau

Sandra Maria Alves Borges Costa - Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação

Agamenon dos Santos Torres - Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Glória Lopes Trindade - Diretora da Secretaria Judiciária

Estela Maria Barbosa da Cruz - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Lúcio Melre da Silva - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Ionice de Paula Ribeiro - Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde

Nádia Barbosa da Cruz Santana- Representante da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

João Batista Corrêa da Costa - Representante da Secretaria de Auditoria Interna, em caráter consultivo

Hilton Vieira Coelho - Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial

Sérgio Faria lemos da Fonseca - Chefe da Assessoria de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial, em exercício
Josefa Dias Gomes - Supervisora da Seção de Avaliação da Estratégia
Fabiana Garcia Cavalante Alves - Supervisora da Seção de Monitoramento de Riscos
Oscar Reis Neto - Supervisor da Seção de Análise e Melhoria dos Processos de Trabalho
Renato Lopes Vasconcelos - Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Vania Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos
Adriana Saraiva Ferreira - Gerente de Projeto
Adriana Rocha Dutra Vilela - Assessoria de Comunicação Social
Claudia Mikaele do Prado Sorrentino - Gerente de Projeto
Clécio Martinelli França - Diretor da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional
Gilmar Alves da Costa- Divisão de Informações Negociais e Estatísticas
Lara Fernandes Carneiro Barbosa - Assessoria de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial
Renata Fontes Ferreira- Assessoria de Comunicação Social
Marciléia Cristina Born- Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa
Raquel Calland Cerqueira Marques- Chefe de Gabinete da Diges

1- Apresentação da reunião

A reunião iniciou-se com o Diretor-Geral da Secretaria, dando as boas vindas aos participantes e passando a palavra à Supervisora da Seção de Monitoramento do Projetos Estratégicos-Sempe, que utilizou a Apresentação 16131358 para conduzir os tópicos da reunião.

1.1 - Pauta

1 – Estratégia 2021-2026– Planest (Port. 224/2021)

1.1 Apresentação dos principais resultados do exercício de 2021

1.2 Monitoramento e Avaliação da Estratégia no presente exercício (situação até 30/06/2022)

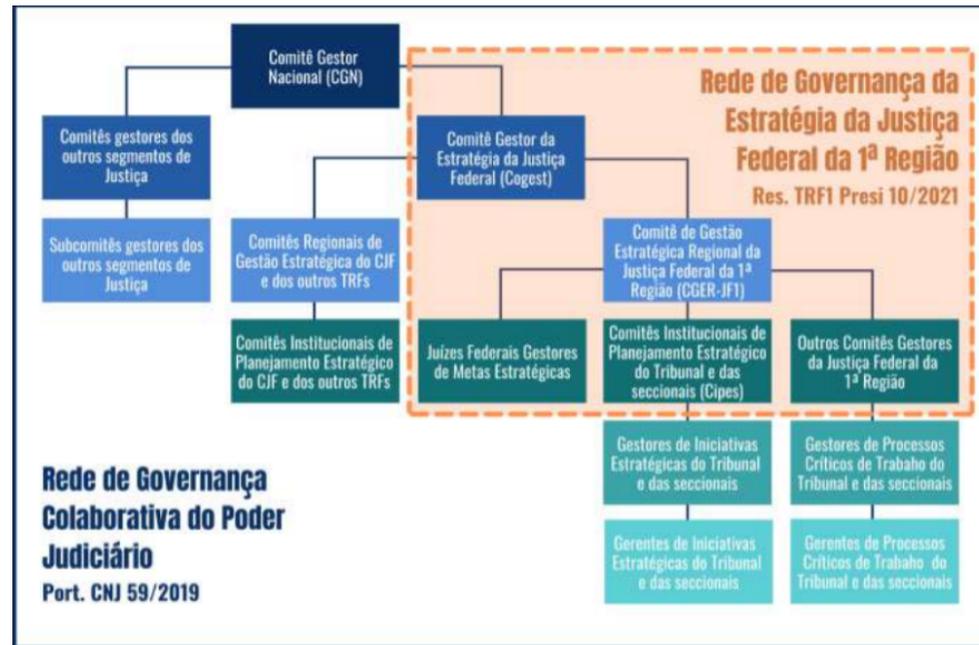
1.2.1 Metas judiciais (CNJ, CJF e Glome)

1.2.2 Iniciativas Estratégicas do TRF1

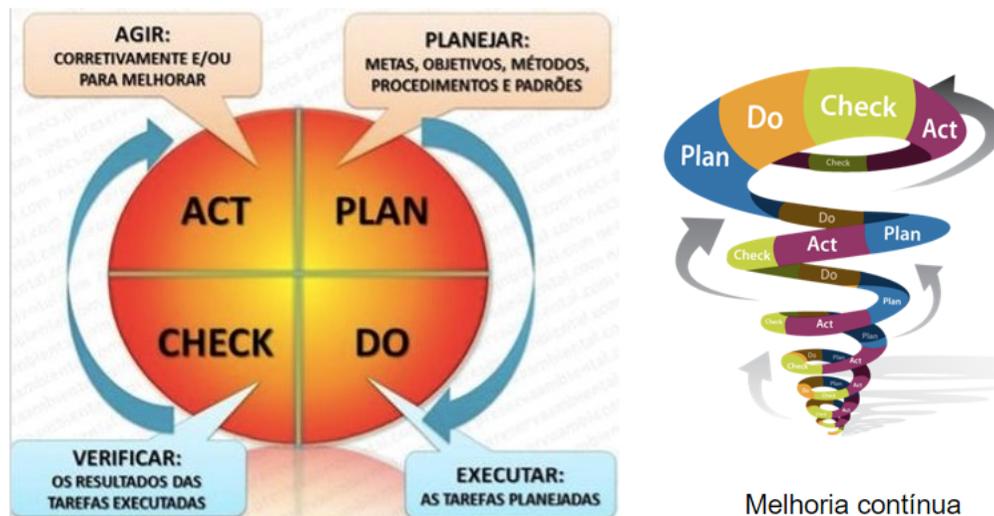
1.2.3 Processos de Trabalho Críticos do TRF1

2. Introdução

Em consideração aos novos gestores presentes, a supervisora iniciou apresentando como o Cipe-TRF1 se insere na Rede de Governança do Judiciário, utilizando-se, para tanto, do quadro ilustrativo abaixo:



A seguir leu as atribuições do Cipe conforme o Art. 20 da Resolução Presi 10/2021 e destacou a importância do Comitê para a evolução da gestão do Tribunal devido à sua atuação nas fases de verificação dos resultados e de ação corretiva para melhorar continuamente, de acordo com o que preconiza a técnica PDCA para o alcance da excelência em gestão:



3. Estratégia 2021-2026– Planest (Port. 224/2021)

Na sequência o Cipe lembrou sobre o atual Plano Estratégico - Planest 2021-2026 da 1a Região, fazendo a leitura do Mapa Estratégico abaixo:



E lembrou também de como o Planest é executado por meio dos componentes Metas, Iniciativas e Processos e dos resultados totais de execução da Estratégia da 1ª Região alcançados em 2021.



3.1 - Apresentação dos principais resultados do exercício de 2021:

DEZEMBRO/2021	Tribunal	1ª Instância	1ª Região
Metas Judiciais (CNJ, CJF e Glome)	79%	91%	89%
Iniciativas estratégicas (expectativa 17%)	100% (58%)	100% (48%)	100% (53%)
Processos de trabalho (expectativa 17%)	59% (10%)		
Índice Total de Execução da Estratégia	79%	95%	94%

3.2 - Monitoramento e Avaliação da Estratégia no presente exercício (situação até 30/06/2022)

3.2.1 Metas judiciais (CNJ, CJF e Glome)

A Supervisora da Sempe, explicou que o Glossário de Metas da Justiça Federal da 1ª Região – Glome 2022 e, conseqüentemente, o Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região – e-Siest, estão passando por atualização devido à edição do novo Glossário de Metas para 2022 do CNJ publicado em maio de 2022.

Apresentou, então, o Painel com os percentuais de cumprimento das metas pela 1ª Região até dezembro de 2021, conforme abaixo, de onde se percebe que o resultado da Meta 12 foi insuficiente:



Sobre a Meta 12, a representante da Ascom, Adriana, informou ao Cipe sobre o andamento da campanha de esclarecimento, solicitada pelo Cipe na reunião anterior tendo em vista que é uma meta nova. Adriana informou que foi publicado um *release* sobre o assunto e que a campanha deverá ser direcionada ao público interno.

O Cipe então se manifestou que, com relação ao cumprimento das Metas, deverá mesmo ser realizada **campanha para o público interno** o quanto antes, devendo destacar não o cumprimento da meta que está ruim, mas como o cumprimento pode ser atingido. No caso da Meta 12 seria simples de cumprimento sendo necessário para tanto somente impulsionar os processos, de modo que a campanha sobre a Meta 12 deve ser no sentido de divulgar e incentivar o seu cumprimento. E não somente a Meta 12, mas as demais metas também. Como o Glossário de Metas da 1ª Região, Glome 2022, está em atualização, deverá ser realizada campanha sobre ele também, nesse mesmo sentido de incentivar o cumprimento.

Ainda sobre a Meta 12 a juíza gestora de metas do 1o grau, Dra Maria Cândida, informou que essa Meta foi assunto de recente reunião sobre metas promovida pelo CJF e que a 1a Região ficou de se manifestar sobre isso na próxima reunião. Diz que a 1a Região precisa primeiramente entender por que o descumprimento está acontecendo, quais são as dificuldades enfrentadas pelos juizes, e sugere a formação de um grupo de trabalho para elaboração de um plano de trabalho, para entender e aperfeiçoar as ações ambientais para dar suporte aos magistrados, saber se boas práticas podem ser compartilhadas entre eles, pois a 1a Região, por abranger a região amazônica, tem percentual relevante das causas ambientais do Brasil.

O juiz gestor de metas da 2o grau, Dr Rodrigo Godoy, reiterou a fala da Dra Cândida. Informa que será levado ao CJF em agosto proposta da 1a Região no sentido de não aumentar o percentual para cumprimento da meta 12 e que, para tanto, o levantamento dos dados necessários é prioritário.

Fica decidido que o Cipe deverá provocar a Corregedoria para que, em relação a Meta 12, apresente iniciativa para impulsionar o cumprimento dessa Meta, e que seja encaminhado no mesmo requerimento, na próxima semana, o mapeamento atualizado do cumprimento das ações ambientais por unidade da 1a instância.

3.2.2 Iniciativas Estratégicas do TRF1

Na sequência o Cipe passou a analisar os resultados em relação à execução das iniciativas estratégicas até junho de 2022.

Foi informado que, até 30/06/2022, foram encerrados 11 projetos do Tribunal, sendo 9 com 100% de conclusão e 2 com conclusão parcial. Mais 19 projetos estão em andamento no Tribunal, totalizando 30 projetos, sendo que o percentual total de contribuição da execução das iniciativas sobre os objetivos estratégicas do Planest 21-26 atingiu 66% até a data. Marca excelente, considerando que a expectativa para o período era de 25% de execução.

Sobre os projetos com conclusão parcial, e considerando o impacto que poderão gerar sobre a execução total da Estratégia ao final do ciclo 21-26, o Cipe solicita às unidades responsáveis que revisem os encerramentos, com o auxílio da área técnica de monitoramento de projetos-Sempe, e apresentem a revisão na próxima reunião do Cipe.

Com relação aos projetos em andamento e com atraso, após a análise, o Cipe proferiu as seguintes decisões:

Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe: Secin deverá apresentar o cronograma para a conclusão do projeto levando em conta a necessidade de concluir a digitalização e migração dos processos físicos da 1a região para o PJe.

Inova-Tec Nujur - Novo Banco de Jurisprudência do TRF1: Nujur informar na próxima reunião a situação da necessidade de orçamento para o projeto em 2023.

Desjudicialização de demandas com vício construtivo-SFH: Sistcon informar o andamento do projeto e quem é o novo gerente até a próxima reunião, bem como justificar a ausência à esta reunião.

O Cipe avaliou em seguida a proposição da Secge de um novo projeto denominado *Implantação do Sistema de Gestão Estratégica da JF1*, cujo objetivo é implementar sistema informatizado de gestão estratégica, para viabilizar a gestão adequada dos indicadores, a gestão de processos de trabalho, a gestão de projetos, a gestão de riscos e a prestação de contas da Justiça Federal da 1ª Região. Além da aquisição do sistema, o projeto prevê a implantação na 1a Região, a customização e o treinamento para os usuários. As estimativas de custo e prazo são de R\$ 550.500,00 e 18 meses respectivamente.

Após analisar as notas de alinhamento estratégico e complexidade da iniciativa informadas pela área técnica, comparativamente com os demais projetos estratégicos do Tribunal, e após os esclarecimentos sobre a disponibilidade orçamentária para a aquisição, o Cipe decidiu por aprovar a classificação do projeto como estratégico, bem como levar ao conhecimento do Comitê de TI.

3.2.3 Processos de Trabalho Críticos do TRF1

Com relação aos processos de trabalho, o Cipe lembrou que foram considerados 33 processos de trabalho como críticos pelo Comitê e que está em andamento o aprimoramento desses processos por meio da aplicação da metodologia Aprimora-PRO criada e implementada no Tribunal em 2021. A metodologia preconiza a melhoria do gerenciamento dos processos críticos em três eixos: o do registro do conhecimento, o da simplificação e melhoria, e o da gestão de riscos dos processos.

Relembrou também que o monitoramento do aprimoramento dos processos críticos será realizado de forma similar ao monitoramento das iniciativas estratégicas em prática na 1ª Região.

Em seguida o Comitê cotejou os resultados do aprimoramento dos processos críticos de trabalho no Tribunal até junho de 2022, analisando o quadro abaixo que informa o alcance de 28,64 % de execução, marca que superou a expectativa para a data que era de 25%.

Monitoramento Aprimora-PRO										
	Processo	SEI	responsável	Mapeamento 20%	Fluxograma 15%	análise e riscos 15%	plano de ação 15%	Publicação no Portal 15%	Monitoramento 20%	Total %
1	Judiciais		Secju							0
2	Gestão da conciliação	0085715-66.2021.4.01.8000	Sistcon, Cojef	20	15					50
3	Gestão da jurisprudência	0086238-78.2021.4.01.8000	Cojef	20	15	15	15			0
4	Gestão de precatórios e RPVs		Nujur							0
5	Gestão do acervo judicial	0090700-78.2021.4.01.8000	Corej							0
6	Magistrados	0091431-74.2021.4.01.8000	Corip, Nugep							0
7	Magistrados		Asmag							0
8	Capacitação de magistrados	0007676-55.2021.4.01.8000	Asmag	20	15	15	15	15	20	100
9	Provedimento de cargos de servidores	0083887-35.2021.4.01.8000	Esmaf	20	15	15				50
10	servidores	0083327-93.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15				50
11	Capacitação de servidores	0084690-71.2021.4.01.8000	Cedap	20	15	15	15	15		80
12	trabalho		Secbe							0
13	Gestão orçamentária e financeira	0083952-30.2021.4.01.8000	Dipla/Secor	20						20
14	Gestão das contratações		SecGA							0
15	Gestão do atendimento e relacionamento com o usuário		Secin							0
16	Correção Geral Ordinária	0060711-27.2021.4.01.8000	Coger	20	15	15		15		65
17	Gestão dos sistemas de informação	0085826-50.2021.4.01.8000	Secin, Nupje, Nupae	20						10
18	Gestão da segurança da informação	0088456-79.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
19	Gestão da infraestrutura de TI	0087959-65.2021.4.01.8000	Secin							0
20	Gestão de metas		Secge							0
21	Gestão de iniciativas estratégicas	0020415-60.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
22	Gestão de processos de trabalho	0021059-03.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
23	Gestão socioambiental		Secge							0
24	Gestão da estrutura organizacional		Secge							0
25	Gestão do portal (internet)	0089383-45.2021.4.01.8000	Secge							0
26	Gestão da intranet		Secge							0
27	Gestão do conhecimento	0087730-08.2021.4.01.8000	Cedap	20	15	15		15		65
28	Gestão de riscos e de controles internos	0030698-79.2020.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15	20	100
29	Gestão da ouvidoria	0059415-67.2021.4.01.8000	Diges	20		15				35
30	Prestação de contas		Secge							0
31	Fiscalização: Auditoria interna	0085582-24.2021.4.01.8000	Secau	20	15	15	15	15		80
32	Fiscalização: Inspeções		Coger							0
33	Fiscalização : PAD	0089446-70.2021.4.01.8000	Nupad							0
Total geral										28,64

4 - Encerramento

Nada mais havendo a tratar o presidente do Cipe encerrou a reunião solicitando a priorização das providências relativas ao mapeamento atualizado do cumprimento da Meta 12 pelas unidades da 1ª instância e o encaminhamento à Corregedoria, na próxima semana, juntamente com o requerimento para a apresentação de iniciativas para impulsionar o cumprimento dessa Meta.

5. Decisões do Cipe e próximas providências

Decisões e providências	Unidade responsável	Prazo
Elaborar mapeamento atualizado do cumprimento da Meta 12 pelas unidades da 1ª instância	Diest	até dia 27/07/22

e enviar para a Diple		
Encaminhar requerimento à Corregedoria para apresentação de iniciativas para impulsionar o cumprimento da Meta 12, juntamente com o mapeamento atualizado do cumprimento da Meta 12 pelas unidades da 1ª instância elaborado pela Diest	Diges	até dia 29/07/22
Encaminhar para a Presi (juiz de metas do 2º grau) o mapeamento atualizado do cumprimento da Meta 12 pelas unidades da 2ª instância	Diest	até dia 27/07/22
Revisar o encerramento do projeto PMAT, com o auxílio da área técnica de monitoramento de projetos-Sempe	SecGP	até outubro/22
Revisar o encerramento do projeto <i>Reestruturação dos CPDs</i> , com o auxílio da área técnica de monitoramento de projetos-Sempe	Secin	até outubro/22
Apresentar o cronograma para a conclusão do projeto <i>Implantação do PJE</i> levando em conta a necessidade de concluir a digitalização e migração dos processos físicos da 1ª Região para o PJe.	Secin	até outubro/22
Informar a situação da necessidade de orçamento para o projeto <i>Inova -Tec-Novo Banco de Jurisprudência</i> em 2023	Nujur	até agosto/22
Informar à Secge quem é o novo gerente do projeto <i>Desjudicialização de demandas com vício construtivo-SFH</i> , inserir o Relatório de Acompanhamento do Projeto mensalmente no SEI do projeto e justificar a ausência à esta reunião	Sistcon	até outubro/22
Inserir o projeto <i>Implantação do Sistema de Gestão Estratégica da JF1</i> na Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região	Sempe	até agosto/22

Os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 26/07/2022, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 26/07/2022, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Vieira Coelho, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 26/07/2022, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Garcia Cavalante Alves, Supervisor(a) de Seção**, em 26/07/2022, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/07/2022, às 07:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/07/2022, às 08:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/07/2022, às 09:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/07/2022, às 11:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 27/07/2022, às 12:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Godoy Mendes, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 27/07/2022, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lopes Trindade, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/07/2022, às 17:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto, Assessor(a) Técnico I**, em 29/07/2022, às 08:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rocha Dutra Vilela, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/07/2022, às 19:14 (horário de Brasília), conforme art.



1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Vasconcelos, Técnico Judiciário**, em 01/08/2022, às 10:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Saraiva Ferreira, Assessor(a) Técnico I**, em 01/08/2022, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio Martinelli França, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 02/08/2022, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcileia Cristina Born, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 02/08/2022, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 02/08/2022, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16137311** e o código CRC **FD1F7579**.